Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº_2938/2018_
Folha _____01_____
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 2143/ 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a fiscalização dos carros com som alto que estacionam na orla da Praia do Anil, na Avenida Ayrton Sena, no bairro Praia do Anil.

JUSTIFICATIVA

Após denúncias por perturbação do sossego de moradores. solicitamos a fiscalização do volume dos carros de som, tendo em vista que qualquer tipo de perturbação do sossego público constitui uma infração ambiental. O limite tolerado de ruído pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para que não haja danos à saúde é de 60 decibéis.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2018.

Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 11 DE 06 DE 2018
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO